

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA MUNICÍPIO DO BARREIRO

-EDITAL-

ANTÍNIA ANDREIA ANDRADE DE MORAIS, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, faz público, nos termos conjugados do previsto no nº 1 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e artigos 17º, 22º e 26º do Regimento da Assembleia das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena que se irá reunir a assembleia de Freguesia em sessão ordinária, no dia 28 de setembro de 2020, pela 21 Horas, nas instalações do Galitos Futebol Clube, sito na Rua Nagar Aveli n.º 65, Santo André, 2830-201 Barreiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período de Intervenção do Público
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia
- 3. Período da Ordem do Dia
 - 3.1- Leitura e aprovação da ata nº 13;
 - 3.2- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade da União de Freguesias;
 - 3.3 2ª Alteração modificativa ao orçamento e PPI;
 - 3.4 Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal;
 - 3.5 Abertura de Procedimento Concursal para 03 (três) postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de Assistente Operacional;
 - 3.6. Listagem compromissos plurianuais, conforme deliberação de 02/11/2017, Proposta nº. 2.
 - 3.7. Aprovação da ata em minuta.

Mais, torna público que, apesar de não se encontrar aberta à presença do público, a participação da população no Período de Intervenção do Público deverá ser efetuada por escrito e enviada por email para o endereço: assembleiafreguesia@if-assav.pt.

Com os n/melhores cumprimentos.

A Presidente da Assan eleta da União das Freguesias,

Antinia Andreia Andrade de Morais

NIPC:510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº. 7 D * 2830-040 Barreiro T: 212 091 553 F: 212 033 133